

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 056 /2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Leopoldo**, instituído pela Lei Municipal nº 1.837 de 20/09/1992 com atualizações da Lei Nº 3.415/2015, representado por sua Presidente **DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento das deliberações dos Conselheiros em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2025, virtualmente e com utilização da Plataforma ZOOM, conforme consignado na gravação/( Ata ZOOM),e,

**considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**considerando** a Lei Municipal nº 3.415/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as competências do CMDCA/PL; e,

**considerando** as normativas contidas nos artigos 8º, §1º e 9º, § 5º do Regimento Interno aprovado pelas Resoluções CMDCA – PL nº 24/2022 e nº 30/2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º- APROVAR O CALENDÁRIO MENSAL** das Sessões Ordinárias do Plenário e das Reuniões da Mesa Diretora na forma contida no quadro anexo, facultando a Mesa Diretora a definição da forma presencial ou virtual.

**Art. 2º -** As Sessões Ordinárias do Plenário serão realizadas na quarta terça-feira de cada mês em formato presencial ou virtual, conforme disposto no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º -** As Reuniões da Mesa Diretora serão realizadas na terceira terça- feira de cada mês em formato presencial ou virtual, conforme disposto no artigo 1º desta Resolução.

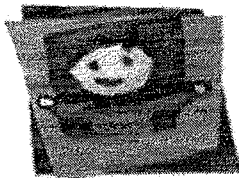
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 07 de março de 2025

  
**DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO**

CMDCA/PL - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Pedro Leopoldo/MG

Presidente 2025



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

**Anexo à Resolução N° 056/2025:**

<b>Mês</b>	<b>Sessões Ordinárias do Plenário Dias</b>	<b>Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora Dias</b>
Março	25	18
Abril	22	15
Maio	27	20
Junho	24	17
Julho	22	15
Agosto	26	19
Setembro	23	16
Outubro	28	21
Novembro	25	18
Dezembro	23	16

Pedro Leopoldo, 07 de março de 2025

**DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO**

CMDCA/PL - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Pedro Leopoldo/MG  
Presidente 2025